

## CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



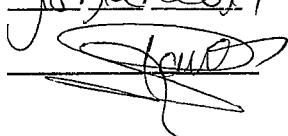
Projeto de Resolução Nº 15 / 2019

Iniciativa: **SILVAN BATISTA DA SILVA**

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense a S<sup>a</sup> Helra Rosa Valverde

DATA INICIAL  
04/10/19

DATA FINAL  
18/12/2019  


DIGITALIZADO  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREADOR SILVAN**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /2019**

**Concede Título de Cidadã Coiteense a**  
**Sr.<sup>a</sup> Helra Rosa Valverde.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO**  
**COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte  
**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido a Sr.<sup>a</sup> **Helra Rosa Valverde** o Título de Cidadã  
Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do  
orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 03 de outubro de 2019.

**Silvan Batista da Silva**  
Vereador

PUBLICADO NO  
DIÁRIO LEGISLATIVO

10 / 10 / 2019

PODER LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

*Jessica da Silva Oliveira*  
Ass. Interno Portaria nº 1 108/2010



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREADOR SILVAN**

**JUSTIFICATIVA**

O vereador que subscreve vem através deste Projeto de Resolução homenagear essa Pastora evangélica que tem o objetivo de passar a palavra de Deus à frente, no trabalho árduo, regado de amor a vidas, fazendo um bem enorme a comunidade coiteense.

Assim propomos conceder-lhe o Título de Cidadã Coiteense, a fim de valorizar quem trabalha e se dedica para o engrandecimento do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 03 de outubro de 2019.

**Silvan Batista da Silva**  
Vereador

## BIOGRAFIA

Eu Helra Rosa Valverde, residente e domiciliada a Rua: Castro Alves, nº207, nesta Cidade de Conceição do Coité na sede do Município, a dez anos, nascida na Cidade de Osasco no Estado de São Paulo portadora do Rg: 14983990-10, Cpf: 185540258-06 eleitora desde Município de Conceição do Coité sobre o número 0890 6926 0590 132 0169, de profissão Pastora Evangélica, esposa de Elvaldo Botelho Valverde e mãe de Fernanda Rosa Botelho Valverde.

Ceguei nesta Cidade a dez anos atrás vinda da Cidade de Salvador Bahia transferida para este Município para a Filial da Igreja Apostólica Fonte da Vida na qual servimos por seis anos e atualmente estamos servindo na função Pastoral na Igreja Batista Yavé Shamam declaro que escolhemos esta Cidade e fixamos moradia de forma definitiva por criar amor e carinho pela Cidade e por esta gente carinho e acolhedora.



HELRA ROSA VALVERDE

02/09/2019

::Via para Pagamento de Conta de Energia

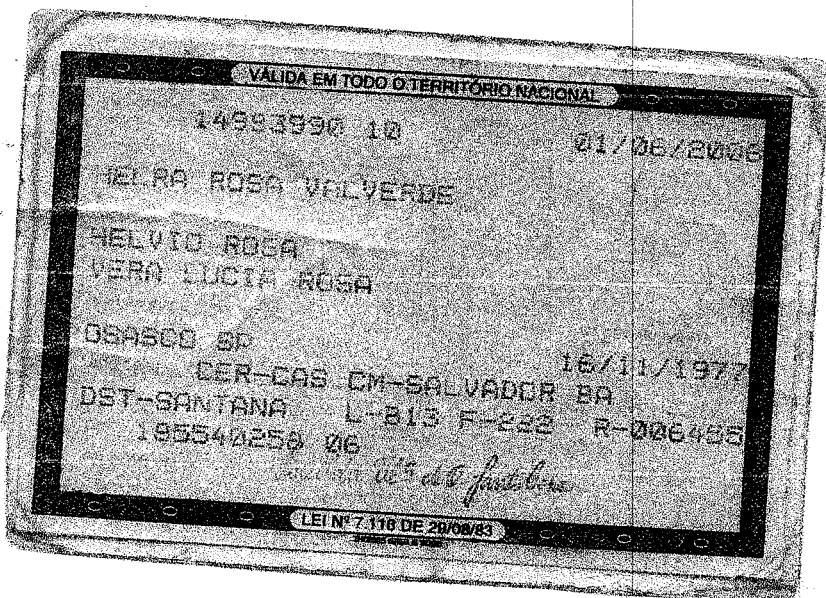
Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1467870326

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIAAV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NCTarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COELBA 0800 071 0800Atendimento ao deficiente auditivo  
ou de fala: 0800 281 0142Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Fala de Energia: 28560  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligarão Gratuita de telefones fixos e móveis

|                                                                                                                                    |                                                |                                                  |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>DADOS DO CLIENTE!</b><br><b>MARIA EUNICE DE JESUS SILVA</b>                                                                     | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br><b>21/08/2019</b> | <b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b><br>14/08/2019 | <b>CONTA CONTRATO</b><br><b>7007675717</b>              |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA CASTRO ALVES 386 -CENTRO-<br>CONCEICAO DO COITE/CONCEICAO DO<br>COITE -48730-000 CONCEICAO DO<br>COITE BA - | <b>TOTAL A PAGAR</b><br><b>R\$ 164,92</b>      | <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b><br>14/08/2019        | <b>CLASSIFICAÇÃO</b><br>RESIDENCIAL<br>Monofásico<br>B1 |
| <b>PERÍODO CONSUMO</b><br>15/07/2019 a 14/08/2019                                                                                  | <b>CONSUMO</b><br>183                          |                                                  |                                                         |
| ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 27,00 valor do imposto R\$ 40,55                                                          |                                                |                                                  |                                                         |
| <b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>                                                                                                       | <b>VIA PARA PAGAMENTO</b>                      |                                                  |                                                         |

Destaque anti



03



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Civil da Bahia  
Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: HELRA ROSA VALVERDE

Número do Rg: 14983990

Nome do Pai: HELVIO ROSA

Nome da Mãe: VERA LUCIA ROSA

Data de Nascimento: 16/11/1977

Naturalidade: OSASCO SP

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

**IMPORTANTE:**

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 30 de setembro de 119 às 10:50 AM** e está disponível para consulta no endereço [http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**94A998A5-41A3-4580-8AD3-20886A8F2EEB**

**Obs:** Este certificado tem validade até a data **29/12/2019**

04/10/2019

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - Projeto de Resolução para exarar parecer

06



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

---

## Projeto de Resolução para exarar parecer

1 mensagem

---

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**  
<parlamentar@camaradecoite.com.br>  
Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

4 de outubro de 2019  
10:58

--  
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité



**Projeto de Resolução tiyulo de cidadã Helga.doc**  
223K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

43 / 2019

**CERTIDÃO**

Certifico que a proposição foi autuada como:

**Projeto de Resolução**

Nº.: **15**

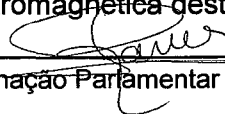
Autoria: **SILVAN BATISTA DA SILVA**

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense a Sª Helra Rosa Valverde

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 24/10/2019

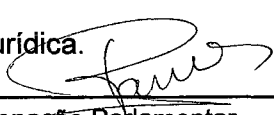
  
Coordenação Parlamentar

prolegis

**REMESSA para apreciação:**

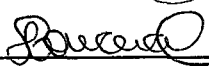
Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 04/10/2019

  
Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 07/10/19

  
Coordenação Parlamentar

prolegis

**REMESSA para aceitação:**

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 07/10/19

  
Coordenação Parlamentar

prolegis

**DESPACHO**

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

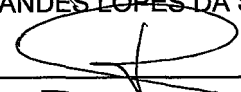
Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 07/10/19

  
Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 07/10/19

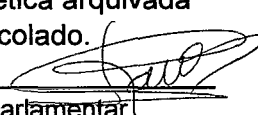
  
Coordenação Parlamentar

prolegis

**CERTIDÕES:**

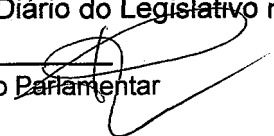
Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 04/10/2019

  
Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. \_\_\_\_\_

Em, 10/10/19

  
Coordenação Parlamentar

prolegis



Poder Legislativo  
Conceição do Coité - BA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 15/2019**

**Autor:** "Silvan Batista da Silva"

**Ementa:** "As honrarias e homenagens prestadas pelo Poder Legislativo indicarão o autor da proposição".

**Conclusão:** Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei.

**I - ADMISSIBILIDADE:**

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

**II - ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:**

Conforme se depreende da análise do projeto em referência, trata-se de regulamentação as honrarias e homenagens do poder legislativo, no qual não se verifica qualquer evidência de ilegalidade ou inconstitucionalidade

**III - CONCLUSÃO:**

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

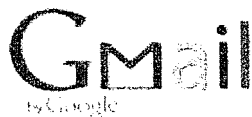
Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 07 de Outubro de 2019

**Bel. BRUNO XAVIER GOMES**

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico



Câmara Municipal Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**Projeto de Resolução para exarar parecer**

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

4 de outubro de 2019

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

10:58

Para: Bruno Gomes &lt;bx.gomes@hotmail.com&gt;

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité**Projeto de Resolução tiyulo de cidadã Helga.doc**

223K

Bruno Gomes &lt;bx.gomes@hotmail.com&gt;

7 de outubro de 2019 09:46

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

Segue parecer!

**De:** Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 4 de outubro de 2019 11:58**Para:** Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>**Assunto:** Projeto de Resolução para exarar parecer

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº172019.docx**

49K

18/10/2019

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR DA CJ

31



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

## PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR DA CJ

1 mensagem

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

18 de outubro de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:03

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para exarar parecer como relator do PR 15/2019, de autoria do vereador Silva  
Em anexo: PR e Parecer Jurídico

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité

### 2 anexos



**Projeto de Resolução n. 15.doc**  
224K



**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº152019.docx**  
49K



Câmara Municipal Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR DA CJ**

2 mensagens

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**  
<parlamentar@camaradecoite.com.br>  
Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

18 de outubro de 2019  
09:03

Para exarar parecer como relator do PR 15/2019, de autoria do vereador Silva  
Em anexo: PR e Parecer Jurídico

--  
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité

**2 anexos**

**Projeto de Resolução n. 15.doc**  
224K



**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº152019.docx**  
49K

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

18 de outubro de 2019 10:21

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela Aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes  
Vereador Nego Jai

13



Câmara Municipal Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ**

1 mensagem

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

18 de outubro de 2019

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

10:28

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA &lt;raimundocarneiro55@gmail.com&gt;

Para apreciar parecer favorável como 2 voto da cj do PR 15/2019, de autoria do vereador Silvan.

Anexo: PR e Parecer

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**2 anexos****Projeto de Resolução n. 15.doc**  
224K**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº152019.docx**  
49K

22/10/2019

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ

19



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

## PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

18 de outubro de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:28

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiro55@gmail.com>

Para apreciar parecer favorável como 2 voto da cj do PR 15/2019, de autoria do vereador Silvan.

Anexo: PR e Parecer

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos



Projeto de Resolução n. 15.doc

224K



PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº152019.docx

49K

Raimundo Carneiro <raimundocarneiro55@gmail.com>

21 de outubro de 2019 12:49

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Boa tarde,

Sou a favor da aprovação do projeto de Lei para a concessão de Título de Cidadã Coiteense a Sr.<sup>a</sup> Helra Rosa Valverde.

att,

Vereador Raimundo Carneiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**PARA APRECIAR PARECER PR 15/2019**

1 mensagem

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

22 de outubro de 2019

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

08:58

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA &lt;geldetete@gmail.com&gt;

Para apreciar parecer favorável ao PR 15/2019, de autoria do vereador Silva  
Anexo: PR e Parecer Judicio

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité

**2 anexos****Projeto de Resolução n. 15.doc**

224K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº152019.docx**

49K



Câmara Municipal Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**PARA APRECIAR PARECER PR 15/2019**

2 mensagens

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

22 de outubro de 2019

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

08:58

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA &lt;geldetete@gmail.com&gt;

Para apreciar parecer favorável ao PR 15/2019, de autoria do vereador Silva  
Anexo: PR e Parecer Judicio

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité

**2 anexos****Projeto de Resolução n. 15.doc**  
224K**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº152019.docx**  
49K**Jerônimo Oliveira** <geldetete@gmail.com>

22 de outubro de 2019 10:22

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

Pela aprovação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vereador Gel de Tetê

**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA**

CERTIFICO que a proposição:

**Projeto de Resolução****Nº 15 / 2019**

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

| Nome do Vereador              |            | VOTOS          |
|-------------------------------|------------|----------------|
| JOSE JAILMO PEREIRA GOMES     | Relator(a) | Pela Aprovação |
| Sem emenda.                   |            |                |
| RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA | 2o Voto    | Pela Aprovação |
| Sem emenda.                   |            |                |
| JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA   | 3o Voto    | Pela Aprovação |
| Sem emenda.                   |            |                |

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

**Pela Aprovação**

Conceição do Coité, 22 outubro, 2019

  
Coordenação Parlamentar



REMESSA para: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
A(o) Relator(a):

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Resolução Nº 15 / 2019

Foi apresentada ao Plenário em: 7 outubro, 2019

Tramita em regime NORMAL

Início da Publicidade 10-out-19

Final da Publicidade 18-out-19

Não recebeu emendas.

Em, 18 / 10 / 2019

0

prolegis

|                          |                        |               |
|--------------------------|------------------------|---------------|
| Recebi em 18 / 10 / 2019 | A(o) Vereador(a)       | Relator - foi |
|                          | 0                      | 18 a 23.10.19 |
| Comissão de Justiça      | Em, ____ / ____ / 2019 |               |
|                          | Comissão de Justiça    |               |

|                          |                    |                          |
|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| Recebi em 22 / 10 / 2019 | A(o) Vereador(a)   | 2º voto                  |
|                          | 0                  | Raimundo - 18.10 - 21.10 |
|                          | Em, 22 / 10 / 2019 | 3º voto                  |
|                          | 0                  | gel de Teli - 22/10      |

|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| Recebi em 22 / 10 / 2019 | A Coordenação Parlamentar |
|                          | Em, 22 / 10 / 2019        |
|                          | 0                         |

|                                                       |  |
|-------------------------------------------------------|--|
| Recebi o Processo com Parecer Anexo, com 18 folha(s). |  |
| Em, 25 / 10 / 2019                                    |  |



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 43

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO  
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Projeto de Resolução**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: **15**

AUTOR..... **SILVAN BATISTA DA SILVA**

EMENTA:

Concede Título de Cidadã Coiteense a S<sup>a</sup> Helra Rosa Valverde

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA  
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 20

Em, 22 outubro, 2019

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

À Coordenação Parlamentar. Em, 22/10/2019

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 20

Em, 22 / 11 / 2019

Coordenação Parlamentar \_\_\_\_\_

19  
Q

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 43 / 2019

Projeto de Resolução Nº 15 / 2019

**À Presidência,**

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.  
Para 1a. Discussão.

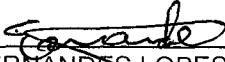
Em, 22/10 / 2019

  
Coordenação Parlamentar

**À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,**

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 25/11 / 2019

  
ERNANDES LOPES DA SILVA  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão  
na Sessão de: 25/11 / 2019

Secretário da Mesa:



**À Presidência,**

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.  
Para Discussão e Votação.

Em, 29/11/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

**À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,**

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 29/11/2019

ERNANDES LOPES DA SILVA  
Presidente

**Certidão de Deliberação Plenária**

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 02/12/2019

Secretário da Mesa: [Assinatura]

- ☒ Aprovada
- ☐ Arquivada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Retirada
- ☐ Prejudicada

prolegis

Redação Final.....:     /     / 2019

prolegis

Publicidade da Redação Final.....:     /     / 2019

prolegis

Autógrafo.....: 04/12 2019

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: 04/12/2019

prolegis

Sanção Tácita .....: — / — 2019

prolegis

Promulgação .....: 04/12/2019

prolegis

Recebimento do Texto Legal .....: 05/12/2019

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

Recebido Original para encadernação 2019

Conclusão / Arquivamento.....: 18/12/2019

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

**RESOLUÇÃO Nº 291/2019**

De 04 de dezembro de 2019.

Concede Título de Cidadã Coiteense a  
Senhora **Helra Rosa Valverde**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,  
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora, **Helra Rosa Valverde** o Título de Cidadã  
Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento  
do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 04 de dezembro de 2019.

  
**Ernandes Lopes da Silva**  
Presidente

  
**Eriberto Antonio Almeida Filho**  
Secretário

PUBLICADO NO  
DIÁRIO LEGISLATIVO  


PODER LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA  
  
Jessica da Silva Oliveira  
Controle Interno Portaria nº 1 108



## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo  
está concluso, com 21 folhas.

Processo Legislativo: 43|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 15 |2019

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense a S<sup>a</sup> Helra Rosa Valverde

Número de Promulgação: 291|2019

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 18/12/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 18 dezembro, 2019

  
Coordenação Parlamentar